**Portaria n. 349 de 27 de SETEMBRO de 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 109/2016, baixam as seguintes determinações:

1. Designar o conselheiro Dr. Clayton Robson de Oliveira, Coren-MS n. 190278, para emitir parecer com relação ao que consta nos autos do Processo Administrativo n. 109/2016.
2. O referido conselheiro terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de setembro de 2017.

 Dra. Judith Willemann Flôr Sra. Dayse Aparecida Clemente

 Presidente Tesoureira

 Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 11084